

Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda. CNPJ/MF nº 61.586.160/0001-59			
Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores Expressos em Reais)			
BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO	
ATIVO	Nota	2025	2024
ATIVO			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.141.065,73	11.069.923,78
Contas a receber		1.839.484,14	1.591.207,59
Estoque	6	561.456,72	489.388,88
Outros créditos	5	296.798,62	111.827,58
Total do ativo circulante		15.838.805,21	13.262.347,83
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Partes relacionadas	7	1.713.400,00	1.713.400,00
Depósitos judiciais		889.311,98	860.977,12
Impostos diferidos		1.558.132,69	-
Outros créditos		3.000,00	2.000,00
		4.163.844,67	2.576.377,12
Investimentos	8	1.120.870,86	849.521,92
Imobilizado	9	18.734.313,16	6.258.098,78
		19.855.184,02	7.107.620,70
Total do ativo não circulante		24.019.028,69	9.683.997,82
Total do ativo		39.857.833,90	22.946.345,65
PASSIVO			
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	3.704.124,58	1.210.488,88
Fornecedores		541.003,72	594.976,59
Obrigações trabalhistas e tributárias	11	1.422.176,90	1.457.146,38
Adiantamento de clientes		11.226,19	31.001,45
Contas a pagar		220.452,20	110.046,91
Total do passivo circulante		5.898.983,59	3.403.660,21
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	10	11.110.265,64	3.441.466,69
Partes relacionadas	7	446.811,50	888.637,73
Provisões para contingências	12	811.350,97	811.350,97
Total do passivo não circulante		12.368.428,11	5.141.455,39
Total do passivo e PL		39.857.833,90	22.946.345,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
Nota			
	2025	2024	
Receita operacional líquida	15	29.711.476,51	26.547.818,41
Custos operacionais	16	(12.490.460,09)	(15.387.973,93)
Lucro bruto		17.221.016,42	11.159.844,48
Receitas (despesas) operacionais			
Desp. gerais e administrat.	17	(10.400.099,23)	(9.562.978,94)
Outras receitas operacionais		295.935,84	563.405,71
Total		(10.104.163,39)	(8.999.573,23)
Despesas financeiras		(2.243.476,95)	(294.490,24)
Receitas financeiras		1.539.443,86	939.972,20
Resultado financeiro		(704.033,09)	645.481,96
Resultado antes das provisões tributárias		6.412.819,94	2.805.753,21
IRPJ e CSLL corrente e diferidos	13	1.376.372,21	(709.896,61)
Lucro líquido do exercício		7.789.192,15	2.095.856,60
PL		11.000.000,00	11.000.000,00
Lucro por cotas - R\$		0,71	0,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRENTANTES			
	2025	2024	
Resultado líquido do exercício		7.789.192,15	2.095.856,60
Outros resultados abrebrantes		-	-
Total do resultado abrebrante do exercício		7.789.192,15	2.095.856,60

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
	2025	2024	
Lucro líquido do exercício antes do IRPJ e da CSLL		6.412.819,94	2.805.753,21
Itens que não afetam o fluxo de caixa		2.688.122,14	1.569.153,00
Depreciação e amortização		2.959.471,08	1.711.193,86
Result. de equivalência patrimonial		(271.348,94)	(77.416,64)
Provisões para contingências fiscais		-	(64.624,22)
Acrescimo em ativos		(534.650,29)	88,18
Contas a receber		(248.276,55)	(29.499,18)
Estoque		(72.067,84)	30.394,11
Depósitos judiciais		(28.334,86)	31.272,25
Outros créditos		(185.971,04)	(32.079,00)
(Decrécimo) acrescimo em passivos		(180.072,80)	(962.473,45)
Fornecedores		(53.972,87)	(592.782,02)
Obrigações trabalhistas e tributárias		(34.969,48)	183.603,34
Adiantamento de clientes		(19.775,26)	15.487,49
Outros passivos		110.405,29	(14.555,22)
IRPJ e CSLL pagos		(181.760,48)	(554.227,04)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais		8.386.218,99	3.412.520,94
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento de imobilizado		(15.435.685,46)	(287.124,68)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação(amortização), líquidas		10.162.434,65	(795.244,43)
Distribuição de lucros		(600.000,00)	(156.000,00)
Partes relacionadas		(441.826,23)	121.264,24
Caixa e equivalentes aplicados nas atividades de investimento		9.120.608,42	(829.980,19)
Acrescimo líquido de caixa e equivalente de caixa		2.071.141,95	2.295.416,07
Variação de caixa e equivalentes de caixa		11.069.923,78	8.774.507,71
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		13.141.065,73	11.069.923,78
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício		24.019.028,69	19.844.431,49

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	Res. de capital	Mutacões (prejuízos) acumulados	Result. do exercício	
Saldos em 31/12/2023	11.000.000,00	181.806,57	1.279.566,88	-12.461.373,45
Lucro do exercício	-	-	-	2.095.856,60
Destinação do lucro do exercício	-	-	2.095.856,60	(2.095.856,60)
Distribuição de lucros	-	-	-	(156.000,00)
Saldos em 31/12/2024	11.000.000,00	181.806,57	3.219.423,48	-14.401.230,05
Lucro do exercício	-	-	-	7.789.192,15
Destinação do lucro do exercício	-	-	7.789.192,15	(7.789.192,15)
Distribuição de lucros	-	-	-	(600.000,00)
Saldos em 31/12/2025	11.000.000,00	181.806,57	10.408.615,63	-21.590.422,20

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis			
	2025	2024	
1. Contexto Operacional: A empresa Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos Ltda. tem por objetivo principal o transporte intermunicipal de passageiros. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 que se converteu na Lei nº 11.941/09 pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. 3. Principais Práticas Contábeis Adotadas: As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: (a) Apreciação do resultado: Foi utilizado o regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas. (b) Ativo circulante e não circulante: São apresentados valores de custo e ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. (c) Investimento em controlada: O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. (d) Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada calculada pelo método linear. (e) Passivo circulante e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. (f) Estoque: Todos os itens em estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado, conforme demonstrado na nota explicativa nº 6. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: O aumento do saldo de caixa observado no período está diretamente relacionado ao crescimento do volume de passageiros e ao reajuste tarifário aplicado ao longo do exercício. Em 2025, foi registrado um incremento de 6,45% no número de passageiros transportados, contribuindo para a elevação da receita operacional. Adicionalmente, foi aplicado reajuste médio de 5,3% nas tarifas, a partir de 1º de julho de 2025, conforme autorização da ARTESP. O saldo adicional de caixa gerado no período foi direcionado para aplicações financeiras, com o objetivo de otimizar a gestão de liquidez e maximizar a rentabilidade dos recursos disponíveis. Esses fatores combinados impactaram positivamente a posição financeira da Companhia ao final do período.			
5. Outros Créditos: Adiantamento a terceiros 120.702,86; 65.065,44; Adiantamento a funcionários 52.279,54; 40.275,53; Impostos a recuperar 123.816,22; 6.486,61; Total 296.798,62; 111.827,58			
6. Estoques: Peças e acessórios 383.351,47; 326.968,58; Combustíveis 44.225,71; 57.417,59; Lubrificantes 27.032,30; 14.109,15; Pneus e câmaras 61.342,41; 24.011,26; Uniformes e EPI 20.162,37; 29.773,62; Material de expediente e informática 10.619,72; 25.244,00; Outros materiais de almoxarifado 14.722,74; 11.864,68; Total 561.456,72; 489.388,88			
7. Transações com partes relacionadas: A) Ativo: Don Administração e Particip. Ltda. 1.713.400,00; 1.713.400,00; B) Passivo: Bona Empreendimentos Imobiliários Ltda 151.671,81; 594.921,81; Empresa de Ônibus Passaro Marron Ltda. 242.711,67; 245.979,59; Outros 52.428,02; 47.736,33; Total 446.811,50; 888.637,73			
8. Investimentos: Renovar Comércio de Veículos Ltda. 1.120.870,86; 849.521,92			
9. Imobilizado: O aumento do saldo do ativo imobilizado no período está relacionado, principalmente, à aquisição de novos ônibus destinados à renovação e ampliação da frota operacional da Companhia. Tais aquisições foram realizadas por meio de operações de financiamento na modalidade FINAME, o que resultou, simultaneamente, no incremento do ativo imobilizado e no reconhecimento das respectivas obrigações financeiras no passivo. Esses investimentos estão alinhados à estratégia da Companhia de melhoria da qualidade dos serviços prestados, aumento da eficiência operacional e manutenção dos padrões exigidos pelo órgão regulador.			
10. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos referem-se a contratos de financiamentos de chassi e carroceria para ônibus rodoviários, contraindo junto ao Banco Mercedes Benz. Os valores são financiados em moeda corrente na modalidade FINAME com parcelas mensais, cujos vencimentos seguem abaixo.			

Anos	R\$
2026	3.704.124,58
2027	3.901.445,79
2028	3.652.868,04
2029	2.337.133,35
2030	1.218.818,45
Total	14.814.390,22
11. Obrig. Trabalhistas e Tributárias:	
Tributos federais	221.474,83; 288.334,55
Tributos estaduais	353.952,81; 344.769,19
Salários	214.266,76; 217.287,38
INSS a recolher	159.287,42; 137.680,22
Fó15 a recolher	33.140,86; 38.275,31
Provisões de férias e 13º salário	403.217,13; 366.518,63
Outras	36.837,09; 64.281,10
Total	1.422.176,90; 1.457.146,38
12. Provisão para Contingências Fiscais:	
Contingência - PIS	143.601,12; 143.601,12
Contingência - COFINS	667.749,85; 667.749,85
Contingência - CPRB	-
Total	811.350,97; 811.350,97
13. Provisão para IRPJ e CSLL: A Empresa é tributada pelo lucro real e os tributos foram calculados com a aplicação das alíquotas previstas na legislação fiscal (15% mais 10% de adicional para o IRPJ	

Estok Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.300.446.666

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A.

Nos termos do artigo 71 e parágrafos seguintes e do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam os titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da Estok Comércio e Representações S.A. ("Estok Comércio e Representações S.A.", respectivamente), nos termos das cláusulas 13.2.1 e 13.2.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.", celebrado em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fidejussório"), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada Mobly S.A.), a Mobly Serviços de Intermediação Ltda. (anteriormente denominada Mobly Tech Ltda.), a Mobly Comércio Varejista Ltda. e a Mobly Hub Transportadora Ltda., fiadoras ("Fiadoras") e "Escritura de Emissão", respectivamente, convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 26 de maio de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma Microsoft Teams ("AGD") e "Plataforma", respectivamente, que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Ordem do Dia"): (i) Ajusta os efeitos do vencimento antecipado automático das Debentures, instaurados em decorrência do ajustamento, em 12 de maio de 2026, de pedido de recuperação judicial da Emissora e das Fiadoras, nos termos da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, autuado sob o nº 4080549-12.2026.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial"), nos termos da Cláusula 10.1.1, item (i), da Escritura de Emissão; (ii) A contratação de escritório de advocacia para a representação do Agente Fidejussório, em benefício dos interesses e direitos dos Debenturistas, podendo atuar no âmbito judicial e/ou extrajudicial, inclusive na Recuperação Judicial, para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, e, em especial, para recuperação do crédito, nos termos da(s) proposta(s) de honorários a ser(em) apresentada(s) no momento da realização da Assembleia e/ou aos Debenturistas; (iii) A eventual adesão do Agente Fidejussório, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas da Emissão, aos termos do Plano de Recuperação Judicial, para homologação, e seus posteriores e eventuais aditamentos, para recebimento do crédito decorrente da Escritura de Emissão na forma ali prevista, e, consequentemente, a autorização para que o Agente Fidejussório e o Assessor Legal, pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações referentes ao Plano de Recuperação Judicial, observadas as suas condições precedentes; (iv) Deliberar sobre a prática de ato de cunho estratégico para proteção dos interesses dos Debenturistas, inclusive no âmbito da Recuperação Judicial ou eventual outro processo; (v) A criação de mecanismo de aporte para constituição de Fundo de Despesas para, caso e quando necessário, fazer frente a despesas necessárias para manutenção da Emissão, incluindo, mas não se limitando, as despesas para custeio de eventuais medidas a serem adotadas no âmbito judicial e/ou extrajudicial por assessor legal contratado, a fim de proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ("Aporte de Recursos"), nos termos a serem oportunamente comunicados pelo Agente Fidejussório; (vi) A celebração, pela Emissora e pelo Agente Fidejussório, de aditamento à Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para refletir as deliberações da presente assembleia; e (vii) A renúncia provisória (waiver), para que tenha vigência enquanto a Emissora e as Fiadoras estiverem adimplentes com o plano de recuperação judicial a ser apresentado oportunamente nos autos da Recuperação Judicial, a quaisquer medidas de execução, excussão, consolidação de propriedade ou realização de garantias constituídas no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 1.073, registrada perante o Cartório de Registro Civil e de Imóveis de Paraty, Estado do Rio de Janeiro ("Alienação Fiduciária"), bem como quaisquer atos preparatórios ou tendentes à implementação de tais medidas, inclusive notificações, intimações ou procedimentos extrajudiciais, autorizando-se, se o caso, o Agente Fidejussório a se abster da prática de tais atos, sem que tal abstenção configure descumprimento da Escritura de Emissão ou enseje qualquer responsabilidade ao Agente Fidejussório, ainda que com fundamento em eventos direta ou indiretamente relacionados à Recuperação Judicial, ficando, ainda, consignado que a Recuperação Judicial, no contexto das presentes deliberações, não será considerado inadimplemento da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária ou quaisquer documentos da Emissão. **Informações Gerais.** A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fidejussório aos Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio prévio dos seguintes documentos para o endereço eletrônico do Agente Fidejussório "fsp@vortex.com.br" e "claims@vortex.com.br" e para a Companhia "ri@mobly.com.br", com o seguinte assunto "**Documentos de Representação - AGD DEB STOK (STOK11)**" preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, sendo admitido até o horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia digitalizada do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) cópia digitalizada do último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, a qual não poderá ter sido outorgada há mais de 1 (um) ano, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário, sendo certo que, no caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de Instrução de Voto, conforme previsto abaixo, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para o Agente Fidejussório interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; e (v) caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (1) a indicação do ativo; e (2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Companhia e o Agente Fidejussório permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.groputok.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores. São Paulo, 18 de maio de 2026. **Estok Comércio e Representações S.A.** (16, 19 e 20/05/2026)

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 - NIRE 35.300.465.369 - Companhia Aberta - Código CVM nº. 02533-0

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 09 de Junho de 2026

Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.s"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM 81"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 09 de Junho de 2026, às 14h30, de forma exclusivamente presencial, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social da Companhia, em razão do aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado, com a consequente consolidação do Estatuto Social; (ii) criação de um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iii) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas.** A Proposta da Administração contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da AGE com a justificativa para a sua realização no formato presencial, o Boletim de Voto a Distância ("Boletim") e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Resolução CVM 81, foram disponibilizados nesta data e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://b3.com.br>) e da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A.s. **Participação dos acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.s: (i) pessoalmente; (ii) por seu representantes legais ou procuradores devidamente constituídos; ou (iii) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do modelo de Boletim e do item 1.2 do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária da Allied Tecnologia S.A. e do modelo de Boletim, os quais podem ser acessados nos websites da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 ([www.b3.com.br](http://b3.com.br)). **Documentos necessários:** Os acionistas que desejem participar da AGE, que será presencial, deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da